DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N 9 379 / 88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRI TO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, lavrado as fls. do processo nº 030.004439/87,

RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Via cão Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa no valor Cz\$ 10.560,01 (dez mil, quinhentos e sessenta cruzados e um centa vo), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 309/87-DTU/SSP.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 18 de fevereiro de 1988

JOSÉ CARLOS MELLO Presidente

ARTHUR COELHO DE MELLO

Membro

Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA Membro

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS

Membro

WILSON MACIEL RAMOS

Membro

DAMASTO BATISTA DE LUCENA

Membro